Ata nº 05/2022, aos vinte e cinco do mês maio do ano de dois mil e vinte dois (25/05/2022), reuniramse Conselheiros e visitantes de forma online através da plataforma Google Meet. Presentes vinte e duas pessoas em reunião extraordinária, sendo dez conselheiros e demais visitantes. Assembleia teve início em primeira chamada às 14 horas e em segunda chamada as 14horas e doze minutos. com duração de 1 hora e 18 minutos ao total (15:18:00). Iniciada a reunião, a presidente Juliane passou a palavra para Andreia, representante da Comissão de Cadastro e Fiscalização para abordar a primeira pauta do dia cito: Parecer Defesa Civil Municipal. Andreia explica que a Defesa Civil realizou pedido de inscrição junto ao Conselho para obtenção do Atestado de Pleno Regular Funcionamento a fim de receberem recurso da Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul onde realizariam a perfuração de poços artesianos na Comunidade Indígena. Conforme orientado a representante da Defesa Civil Sra. Gesabel, para a inscrição regular neste Conselho, necessita entregar rol de documentos, bem como plano de trabalho que previsse além da execução dos pocos artesianos, atividades lúdicas voltadas as crianças e adolescentes da região atendida. Ocorre que na entrega documental necessária, o plano de trabalho constou apenas as execuções dos poços, não havendo nenhuma atividade voltada para as crianças e adolescentes. Andreia acrescenta que a comissão solicitou formalmente auxilio ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA sobre as medidas a serem adotadas ao caso em questão. Sendo assim, retornando as informações necessárias, a Comissão julgou como negativa o pedido da Defesa Civil, visto não atenderem aos requisitos mínimos para o cadastro no Conselho e posterior recebimento do Pleno Regular Funcionamento. Juliane abriu para votação do Conselho sobre o parecer da Comissão, sendo o mesmo aprovado por sete conselheiros e cinco abstenções. Passamos a segunda pauta do dia, cito: Pleno e Regular funcionamento da Associação comunitária Caras do Bem. Andreia esclarece que a instituição até o ano de 2019 possuía o Atestado de Pleno Regular Funcionamento, porém 2020 e 2021 perderam o prazo para entrega documental, não obtendo o atestado. Este ano, realizaram o encaminhamento dentro do prazo legal. A Comissão após análise dos documentos, realizou na semana passada, visita ao local da instituição. Na visita foi realizada vistoria do local e no ato as conselheiras foram informadas que a instituição não presta mais atendimento na sede, somente a domicilio. A comissão relata que não houve uma compressão genuína de como ocorrem esses atendimentos domiciliares. Sendo assim, trouxe ao plenário a questão, a fim de ser deliberado sobre o assunto. Rosecléia Porto, Conselheira tutelar, solicitou a palavra e mencionou que o Conselho Tutelar recebeu denúncia referente a esta instituição - Caras do Bem. Menciona que foram ao local, onde foi constatado uma casa que possui um brechó não havendo nenhuma criança ali, porém em uma casa localizada ao outro lado da rua, que supostamente seria responsabilidade da referida instituição, se encontravam várias crianças de idades diferentes. Que no ato foi constatado inúmeras irregularidades e que o Conselho encaminharia denúncia formal ao Ministério Público. Andressa Moreira, representante da instituição Caras do Bem, explica que as crianças do local mencionado não são de gerência da instituição. Que a pessoa responsável pelos cuidados das crianças é voluntária e atua junto aos dois locais e que neste local (casa) atendem crianças e adolescentes. Eu, Fernanda, Secretária deste conselho, faço

constar na presente ata que não restou claro as informações prestadas pela representante da instituição. A presidente Juliane pontua que há exigências básicas que precisam ser cumpridas e que não ficou claro se os mesmos cumprem com o exigido. Passou a votação, sendo negado a o pedido de pleno regular funcionamento por sete Conselheiros e cinco abstenções. Passamos a terceira pauta do dia, cito: Instituição SAEMA. A representante da instituição esclarece que a SAEMA perdeu prazo de entrega documental para requerer o atestado de pleno regular funcionamento. Explicou as inúmeras ocorrências em um curto lapso de tempo o que desencadeou a perda do prazo na entrega de documentos. Solicitou gentilmente a reconsideração do pedido. Marcia, Vicepresidente, esclarece que entendemos a questões, porém já ocorreu esta mesma situação com outras instituições e o pedido foi negado, visando a isonomia entre instituições. Juliane, presidente pontua a necessidade de sermos justos e éticos, e que a decisão contrária, abrirá precedentes para outras instituições solicitarem o pedido fora do prazo e sendo assim não faz sentido termos resolução e tampouco previsão dos prazos. Passamos a votação, sendo negado o pedido por seis Conselheiros e seis abstenções. Keila, conselheira, esclarece que considerando a Instituição SAEMA até 30 de abril estar com seu atestado vigente, talvez consiga receber o recurso. Estão no aguardo do retorno das informações por parte da Secretaria de Finanças. Andreia pontua que as instituições têm confundido os prazos do CMAS com COMDICA e precisam se atendar a essa questão. Andreia destaca também que algumas instituições estão pendentes na entrega de documentos para concluir o processo em aberto, devendo realizar a entrega documental nos próximos dias. Eu Fernanda, sugiro o prazo de até 30 de maio para a conclusão da entrega, ficando estabelecido que será encaminhado e-mail comunicando as instituições acerca do prazo definido em reunião. Passamos a votação referente ao prazo, sendo o mesmo aprovado por sete Conselheiros e cinco abstenções. Faço constar o rol de instituições pendentes no retorno documental: Fernando do Ó; Projeto Noções em Ação; Renapsi; Pão dos Pobres; CCI Carolina; Royale e Pallotti; E não havendo mais nada a ser pautado e discutido, Juliane agradeceu a presença de todos e assim a reunião se deu por encerrada, sendo esta ata assinada por mim, Fernanda, Secretária e Juliane, Presidente deste Conselho. Abaixo faço constar lista dos Conselheiros presentes nesta Assembleia:

Ana Paula Velasques de Medeiros – representante da Emater/RS

Andrea Medianeira Paulus de Moraes Peripolli – representante da APAE

Ediane Oliveira – representante do CEDEDICA

Fernanda Ferreira dos Santos – representando Gabinete do Prefeito

Flavia Netto - representante do Instituto Tabor

Juliane Riboli – representante da Secretaria de Educação

Keila Mazzini da Rosa – representante da Secretaria de Município Desenvolvimento Social

Marcia Stefanello Vendrusculo – representante da APAE

Maria do Carmo Bassan – representante Associação Colibri

Rodnei Bohrer Bastos - representando a Secretaria de Município de Finanças